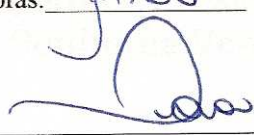


Di

| | | |
|--|---|-------------------------|
| PROTOCOLO | | |
| Protoc. n.º <u>0004</u> , Liv. <u>13</u> Fls. <u>33^v</u> , em <u>18 de Fev/02</u> Horas: <u>14:00</u>  _____ Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda | N.º <u>001</u> /2002 |

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja concedido desconto na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do IPTU, dos servidores municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de Fevereiro de 2002.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador

Presidente da Comissão de Economia e Finanças



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nossa intenção não é comprometer a arrecadação do Município, mas principalmente, dar melhor oportunidade ao servidor do municipal de saldar seus débitos para com a fazenda municipal, sem ter que também comprometer seu salário, sua única fonte de sobrevivência.

Acreditamos que com essa medida, estaremos não apenas facilitando a vida de nossos servidores, mas também agradecendo de certa forma, o valoroso trabalho que os mesmos prestam ao município.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador

Presidente da Comissão de Economia e Finanças